



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.294/2015

Aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço público o servidor abaixo qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a servidora **LETÍCIA PIANNA**, solteira, servidora pública municipal, portadora do CI nº 16.964.973 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 135.666.757-09, filha de LAUCIMAR PIANNA e ZILDA OHNESORGEM, residente na Rua Antônio Bento, s/n, Bairro Leopoldina, Vila Pavão/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, declarando-a estável no serviço público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

SUELY SCHMIDT FLEGLER
Secretária Municipal Interina de Administração e Recursos Humanos